À Comissão de Constituição, justiça. Redação. Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 23/11/17
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2017.

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora Arlete Bandeira da Silva".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense a Senhora ARLETE BANDEIRA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados em beneficio do Município de Luziânia.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS DA LIGA
Vereador

Protocolo nº 942
Data: 22/11/17
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

A senhora Arlete Bandeira da Silva, nasceu em 07 de abril de 1976, na cidade de Carolina – MA. Chegou em Luziânia aos 18 anos, em 1994, atualmente reside na Quadra 01 Lote 12 do Parque Residencial Faro, com seu esposo, e filhos. Arlete é uma referência da comunidade católica e do bairro, por conta da liderança que sempre demonstrou. Foi coordenadora da Capela Nossa Senhora das Graças por cinco anos, onde também participava da Pastoral Familiar e também da liturgia.

Arlete se tornou uma representante do bairro onde mora, porque sempre demonstrou sua força para trabalhar e ajudar ao próximo. Juntamente com a comunidade ela organiza festas em datas comemorativas como festas juninas, e em comemoração ao dia das crianças que é realizada anualmente a 6 anos e atende mais de 100 crianças.

Carismática, Arlete é tida por todos com carinho. Escolheu Luziânia para fazer sua família e criar aqui seus filhos e netos. É testemunha da evolução do bairro onde mora e reivindica melhorias e reparos sempre que necessário.

Entendo que as ações promovidas por Arlete em seu bairro, são de grande construção para o nosso município. Uma vez que promovem manutenção, lazer e cultura a população de um bairro que é desprovido deste tipo de evento. Por estes motivos rogo aos meus pares a aprovação desta propositura.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS DA LIGA
Vereador